

MEMO. N.º 172/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé – RO, 04 de setembro de 2026.

Apraz-me em cumprimentar a Vossa Excelência, e solicitar a autorização para **CONCESSÃO** de diárias conforme segue:

BENEFICIADO: FLAVIA ALVES DE ALMEIDA		MATRÍCULA: 170		
CARGO/FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE				
DESTINO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO				
DATA DA SAÍDA: 09/09/2026		DATA PREVISTA DE RETORNO: 12/09/2026		
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I JORNADA PREVIDENCIÁRIA				
VEÍCULO UTILIZADO: CARRO OFICIAL (SPM6D53)				
FICHA: 423		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00		
QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR/UNIT	TOTAL
4	DIÁRIA	DIÁRIA	R\$ 601,92	R\$ 2.407,68
TOTAL:			R\$ 2.407,68	

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa prestimosa colaboração e reiteramos nossos votos de estima e considerações.


DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira
Port. N.º 036/2025


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

PORTARIA n° 070/IMPES/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA PARTICIPAR DA: I JORNADA
PREVIDENCIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO” – Sr.ª
FLAVIA ALVES DE ALMEIDA.**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n.º 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n.º 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora Sr.ª FLAVIA ALVES DE ALMEIDA, Superintendente do IMPES para participar da: “I JORNADA PREVIDENCIÁRIA”. Que realizar-se á no período de 10 à 11 setembro de 2026, no município de Campo Novo de Rondônia/RO, com saída no dia 09 de setembro e retorno no dia 12 de setembro de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de setembro de 2026.


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023



I JORNADA PREVIDENCIÁRIA DO IPECAN

"Capacitação, governança e transparência na gestão previdenciária."

**Anderson da Silva
Ramos Coelho**

**Jheniffer Calheiros
Werkhausen**

**Cynthia Emily de
Souza Andrade**

**Thiago Costa
Fernandes**

**Sergio Nicoli
Sousa Aguiar**



DIAS
10 e 11
DE SETEMBRO
DE 2025



LOCAL:
AUDITÓRIO DO IPECAN

**TOTALMENTE
GRATUITO**

INSCRIÇÕES



REALIZAÇÃO



IPECAN



TRANSPARÊNCIA
PARA CONSTRUIR
CONFIANÇA



CAPACITAÇÃO
PARA SERVIDOR
MELHOR



CERTIFICADO

I JORNADA PREVIDENCIÁRIA DO IPECAN

"Capacitação, governança e transparência na gestão previdenciária."

Certificamos que

Flavia Alves de Almeida

participou da I JORNADA PREVIDENCIÁRIA DO IPECAN, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, no Auditório do IPECAN, em Campo Novo de Rondônia/RO, com carga horária total de 12 horas de capacitação e frequência mínima de 80%.

Campo Novo de Rondônia/RO, 11 de setembro de 2026.



CERTIFICADORA

Almeida de S.A. Lello.



IPECAN

REALIZAÇÃO

IPECAN



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Matrícula nº: 170

Cargo: SUPERINTENDENTE

Qtde de Diárias: 04 (quatro) diárias R\$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos). Total R\$ 2.407,68 (dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data da saída e horário: 09/09/2026 às 07:00h

Data da chegada e horário: 12/09/2026 às 12:30h

Diárias a Restituir: () sim (X) não

Meios de transporte utilizado: CARRO OFÍCIAL (SPM6D53)

Objetivo da viagem:

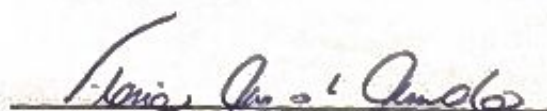
PARTICIPAR DA I JORNADA PREVIDENCIÁRIA

Documentos Anexados:

- (x) Cópia de Certificado ou declaração de participação em evento, em caso de treinamento;
- () Bilhete de passagem aérea ou rodoviária (ida e volta), se for o caso;
- () Declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor, se for o caso de veículo oficial do Município;
- () Comprovante de restituição parcial ou total das diárias recebidas, se for o caso;
- () Servidor da Saúde, apresentar o encaminhamento do paciente com o carimbo do órgão recebedor do paciente;
- () Cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, em se tratando de agentes políticos, advogados e controlador geral;
- () Em se tratando de agentes políticos, e na impossibilidade de apresentação de cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, os mesmos poderão fazer juntada de notas fiscais de hotéis e restaurantes.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de setembro de 2026.


CHEFE IMEDIATO


BENEFICIÁRIO DA VIAGEM